CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141 /2023

"Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a ***André Requião Moura***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a ***André Requião Moura***.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão do Título de Cidadão da Cidade de Salvador, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

Sidnmho
Vereador

JUSTIFICATIVA

André Requião Moura nasceu em Miguel Calmon, no Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 1980.

Bacharel em Direito pela Faculdade Jorge Amado, tem 16 anos de experiência profissional em Advocacia Pública Municipal e Eleitoral.

Foi advogado no Escritório Serravale Reis de outubro/2007 a julho/2009, atuando na área de Direito Público Municipal e Direito Eleitoral. ***André Requião Moura*** é Sócio do Escritório Requião e Requião Advogados Associados desde agosto/2009 até a presente data, atuando na área do Direito Público Municipal e Direito Eleitoral.

André Requião Moura é consultor e assessor jurídico, incluindo contratos vigentes e já concluídos, em entes públicos e privados, nos Município de Coração de Maria, Entre Rios, Itabela, Jandaíra, Pojuca, Simões Filho e Valença; na Econtap - Empresa de Contabilidade Pública LTDA., na MJR Serviços de Segurança LTDA., na Construtora Queiroz Galvão; nas Câmaras Municipais de Belmonte, Ibiquera, Miguel Calmon, Jacobina, Cocos, Souto Soares, Umburanas, Várzea Nova, Xique-Xique, Porto Seguro, Jacobina, Itagimirim, Ibiquera, Cruz das Almas, Saúde, Araci e Esplanada.

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

Foi Coordenador Jurídico das Campanhas Eleitorais Majoritárias e Proporcionais nas eleições Municipais de 2020, em inúmeros Municípios, tais como: Jacobina, Jequié, Porto Seguro, Irecê, Miguel Calmon, Iaçu, Ibirapitanga, Saúde, Itagimirim, Cruz das Almas, Souto Soares, Mulungu do Morro, Côcos, Morro do Chapéu, Santo Estevão, Maiquinique, Serrolândia, Nova Soure, Tanque Novo, Campo Formoso, Itabela, Araci e Jeremoabo.

Palestrante na área do Direito Eleitoral em eventos partidários e voltado para candidatos ao pleito, foi Coordenador Jurídico da Campanha Majoritária 2022 ao Governo do Estado da Bahia do ex-Ministro da Cidadania João Roma Neto – PL.

Atua também, em demandas complexas de Direito Fundiário e Direito Imobiliário, sobretudo demandas possessórias.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

Sidnaldo
Vereador

Scanned with CamScanner